



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449  
CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



## TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV**, com inscrição no CNPJ nº 07.984.395/0001-53, com sede na rua Joaquim Sampaio de Oliveira, n.º55, Perequê, Município de Ilhabela - SP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente NEILDE MARIA DOS SANTOS, doravante designado CONTRATANTE e **GRC SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.797.462/0001-06, com sede na Praça da Matriz, nº 26, Loja 01, Bairro Centro – Alto Caparaó/SP, neste ato representada por Philipe Batalha de Campos, doravante designado CONTRATADA, ajustam entre si a formalização do presente termo aditivo, conforme disposições da Lei Federal n.º8666/93 e as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica convencionada entre as partes a prorrogação de prazo do Contrato nº 02/2021 que integra o Processo Administrativo nº 003/2021, por mais 18 (dezoito) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato é de **R\$ 7.553,34** (sete mil, trezentos e cinquenta e três Reais e trinta e quatro centavos), que serão adimplidos em 18 (dezoito) parcelas mensais iguais de **R\$ 419,63** (quatrocentos e dezenove Reais, sessenta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Durante o período de prorrogação contratual de 18 (dezoito) meses previsto na Cláusula Primeira, não haverá qualquer reajuste nos valores contratados, de forma que o valor global e as parcelas mensais estabelecidas na Cláusula Segunda permanecerão fixos e inalterados até o término da vigência contratual, renunciando expressamente a parte contratada a

*Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000  
Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449  
[www.ilhabelaprev.sp.gov.br](http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br)*



qualquer direito de pleitear reajuste ou correção monetária sobre os valores estipulados neste período.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

E por estarem acordados nos termos supra, firmam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 02/2021 de Prestação de Serviços de Desenvolvimento do novo Website do ILHABELAPREV, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente, subscritas

Ilhabela, 27 de janeiro de 2025.

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV**  
Neilde Maria dos Santos  
Diretora Presidente

---

**GRC SISTEMAS LTDA**  
Philippe Batalha de Campos  
Representante legal

Testemunhas:

---

**Mauricio da Costa Barbosa**  
Matrícula 200005

---

**Alexsandro Rocha do Carmo**  
Matrícula 200003

*Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000  
Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449  
[www.ilhabelaprev.sp.gov.br](http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C231-CED5-B270-42AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PHILIFE BATALHA DE CAMPOS (CPF 065.XXX.XXX-01) em 23/01/2025 16:35:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO (CPF 271.XXX.XXX-62) em 23/01/2025 16:49:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO (CPF 162.XXX.XXX-79) em 27/01/2025 11:46:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAURÍCIO DA COSTA BARBOSA (CPF 364.XXX.XXX-55) em 28/01/2025 14:14:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilabelaprev.1doc.com.br/verificacao/C231-CED5-B270-42AF>